

PREFEITURA DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conforme IN 001/2015 – aprovada pelo Decreto 56/2015. Determina de acordo com o Art. 1º. A regulamentação do procedimento para realização de licitações de obras e compra de produtos e insumos e contratação de serviço para a Prefeitura Municipal).

Objeto e justificativa: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia, geometria, balanceamento, cambagem/caster, montagem e consertos, para atender a frota de veículos leves do Município de Guaramirim/SC.

A referida contratação se faz necessária para manutenção dos veículos leves da secretárias e fundos do município de Guaramirim/SC, sendo utilizado nas trocas e consertos de pneus nos veículos que necessitam.

Forma de fornecimento ou execução:

- Os serviços/produtos serão orçados previamente e solicitados conforme a necessidade do órgão responsável pelos veículos leves e pesados.
- O serviço deverá ser prestado em local definido pelo vencedor do processo de licitação, obedecendo a descrição do item a ser contratado, sendo o serviço liberado mediante ordem de compra empenhada (sem este documento fica vetado a realização do serviço).
- As empresas que participarem do processo devem estar situadas em um raio de no máximo 15Km da sede da Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC.

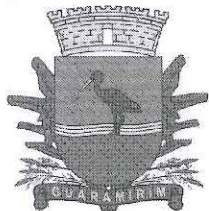
Justificativa de quilometragem: A empresa fornecedora deverá dispor o estabelecimento localizado dentro de um raio de 15km (quinze quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC. Tal exigência se justifica pelo fato de que os veículos serão transportados à(s) oficina(s) à cargo da prefeitura, arcando diretamente com os custos de mobilização. Portanto, mesmo que sem tal restrição o valor do serviço possa ser menor, uma oficina localizada muito distante da sede municipal poderia gerar ônus que não justificariam o pequeno valor face ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 3º da lei 8.666/93)- uma empresa vencedora de serviços de borracharia próxima com um valor mais elevado seria mais econômico à administração. Ademais, a distância estipulada é razoável, visto que este inclui toda a área urbana de Guaramirim/SC e grande parte da área urbana de Jaraguá do Sul/SC, garantindo ampla concorrência ao certame. Sendo assim, tal restrição resta justificativa.

Local para entrega ou execução: O serviço será prestado no local/espço estabelecido pelo vencedor do processo licitatório.

Prazo para execução: A empresa contratada terá no máximo 01(um) dia útil para a prestação do serviço.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado através da Secretária de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada por servidor competente. A contratada se compromete a manter as CND's Municipal, Estadual conjunta Federal/INSS e de FGTS atualizadas junto a Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC.

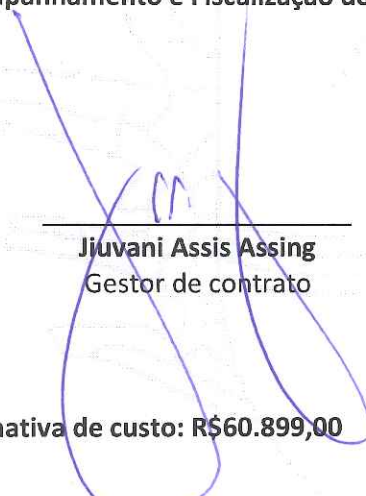
Planilha de composição de gastos:



PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Descrição	Quantidade	R\$ unitário	R\$ Total
Bico para pneus sem câmara 414R	200	R\$19,70	R\$3.940,00
Balanceamento	300	R\$20,16	R\$6.048,00
Cambagem/Caster	200	R\$77,33	R\$15.466,00
Conserto de roda	100	R\$90,63	R\$9.063,00
Conserto pneus única	200	R\$35,00	R\$7.000,00
Geometria	200	R\$64,00	R\$12.800,00
Montagem de pneus única	300	R\$9,72	R\$2.916,00
Rodízio pneu veículo leve	200	R\$18,33	R\$3.666,00
		TOTAL	R\$60.899,00

Acompanhamento e Fiscalização do contrato:



Juvani Assis Assing
Gestor de contrato



Mariel José Pinheiro
Fiscal de contrato

Estimativa de custo: R\$60.899,00

Guaramirim/SC, 24 de Março de 2023.